

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 139230/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 para "retomada da construção do Hospital Central de Alta Complexidade, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso" que após análise e julgamento da Proposta de Preços, teve como CLASSIFICADA as empresas:

1ª - SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.521.113/0001-32, com valor global de R\$ 91.999.999,99 (noventa e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

2ª - CONSÓRCIO LC CUIABÁ composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.378.979/0001-03, com valor global de R\$ 92.920.748,17 (noventa e dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos);

3ª - CONSÓRCIO HOSPITAL CUIABÁ - composto pelas empresas: sendo a líder CONSTRUTORA MARLUC LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.978.596/0001-12, AAC AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ nº 05.102.155/0001-52, ELETRO MARINGÁ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 03.851.181/0001-58, METALÚRGICA SAVISKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 76.458.074/0001-38, com valor global de R\$ 93.260.499,81 (noventa e três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

4ª - CONSÓRCIO RAC/BRAFER composto pelas empresas: sendo a líder - RAC ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 04.392.190/0001-90, e BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A inscrita no CNPJ 77.153773/0001-32, com valor global de R\$ 97.762.435,61 (noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos);

5ª - CONSÓRCIO HJ - SAÚDE composto pelas empresas: sendo a líder HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.376.473/0001-50 e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.004.714/0001-58, com valor global de R\$ 99.472.907,32 (noventa e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e sete reais e trinta e dois centavos);

6ª - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., inscrita no CNPJ nº 77.591.402/0001-32, com valor global de R\$ 106.069.051,80 (cento e seis milhões, sessenta e nove mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas:

- ENGENMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ nº 04.768.702/0001-70, apresentou percentual do BDI em 27,4718407679466%, ocasionando na majoração dos preços unitário dos itens 1.1 ao 1.25, acarretando valor total da "administração de obra" superior ao estabelecido na planilha orçamentária de referência (modelo 02 do Edital), descumprindo o subitem 11.1.3.1, do Edital.

- PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ nº 03.701.380/0001-80, Apresentou a proposta do item 49.3 e 49.4, com valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária de referência (modelo 02 do Edital), descumprindo o subitem 11.1.3.1, do Edital.

- SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 80.359.771/0001-09, apresentou proposta com diversos itens de valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária de referência (modelo 02 do Edital), descumprindo o subitem 11.1.3.1, do Edital.

- TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.502.281/0001-02, não atendeu ao disposto no item 11.1.10, do Edital.

- CONSÓRCIO EMS CENTRAL CUIABÁ composto pelas empresas: sendo a líder ENGEFORM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.246.920/0001-10, MPD ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.765.288/0001-63, SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.746-677/0001-12, apresentou proposta com diversos itens de valor superior ao estabelecido na planilha orçamentária de referência (modelo 02 do Edital), descumprindo o subitem 11.1.3.1, do Edital.

A comissão de Licitação, concede aos licitantes participantes do certame, prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso,

tendo início em 30/09/2020 e término em 06/10/2020. Assim, fica estabelecido "caso seja apresentado recurso" igual prazo para as contrarrazões, que iniciará em 07/10/2020 e finalizará no dia 14/10/2020. Os motivos das desclassificações estão elencados na ATA de continuação - julgamento da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2020.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta

Presidente da Comissão de Licitação

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos

Membro da Comissão de Licitação

Maura Benedita da C. M. de Andrade

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Delgado Silva

Membro da Comissão de Licitação

Tânia Oliveira da Silva

Superintendente de Aquisições e Contratos

Ivone Lucia Rosset Rodrigues Secretária

Adjunta de Aquisições e Finanças

Original aninado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07a5d710

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar